DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.640, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

"Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica e Local de análise, elaboração e preenchimento do PAR 2016/2019 do município de Pereira Barreto/SP.

João de Altayr Domingues, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica e Local com a função de acompanhar o PAR - Plano de Ações Articuladas 2016/2019, sendo compostos por representantes da Rede Municipal da Educação Básica do Município de Pereira Barreto/SP, escolhidos em comum acordo, composto pelos seguintes membros:

EQUIPE TÉCNICA:

Representante da Secretaria Municipal de Educação/ Presidente da Equipe Técnica

Silmara Vania Muniz da Silva, CPF 119.952.638- 00.

DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE LOCAL:

Representante dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Educação Básica

Eliana Hara de Carvalho Rabello, CPF 095.478.688-29.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maria José Carneiro, CPF 557.553.488-04.

Representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica

Eliana Celia Esperança de Campos Ferreira, CPF 078.625.058-59.

Representante do Quadro Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação

Victor Neves de Oliveira, CPF 390.383.618-40.

Art. 2º - Os membros da Equipe Técnica e Local de que trata esta Portaria tem a função de acompanhar a execução do PAR - Plano de Ações Articuladas da Rede Municipal de Educação Básica do Município de Pereira Barreto/SP.

Art. 3º - Os membros da Equipe Técnica e Local de acompanhamento do PAR 2016/2019, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - O prazo de vigência da presente Portaria será de 06 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor a partir de 06 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de setembro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 058/2017
Carta Convite nº 002/2017

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a elaboração de Projetos Arquitetônico e Executivo, bem como os projetos complementares de Instalação Elétrica, Instalação Hidráulica, Estrutura, Prevenção de Incêndio, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, Coordenação e Compatibilização de Projetos para construção do novo PAVILHÃO PARA FEIRA MUNICIPAL E MULTIEVENTOS a ser instalado na Avenida Brasil

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

esquina com a Avenida Jonas Alves de Mello.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 4.701/2017.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA-ME. Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo para que se de início imediato a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Setembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP
1º EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2017 – PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO, nomeada pelo Decreto nº 4.725 de 04 de Agosto de 2017, torna pública a re-ratificacão do edital para o PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, publicado na imprensa local, na sede da Prefeitura do município e de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, a correção do item a saber:

1.Inclua-se o Ensino Médio Regular na relação dos cursos que dão direito às inscrições de alunos regularmente matriculados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO, que fica à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e ainda disponível pela internet no endereço: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto, 05 de Setembro de 2.017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Maria José Carneiro

Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO 002
AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Município de PEREIRA BARRETO, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Concurso Público nº 01/2017, publicado em dia 18 de agosto de 2017, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 – Corrige informações em relação ao código dos cargos que permitem inscrição simultânea no item 3.5.1 do Edital:

Onde se lê:

3.5.1 Podem se inscrever em dois cargos simultâneos os candidatos aos cargos de Professor de Educação Básica I – PEB I (cargo 04) e Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos – PEICEJA (cargo 05) e também os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Escolares II – Serviços Gerais (Cargo 09) e Serviços Gerais (Cargo 11).

Leia-se:

3.5.1 Podem se inscrever em dois cargos simultâneos os candidatos aos cargos de Professor de Educação Básica I – PEB I (cargo 04) e Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos –

PEICEJA (cargo 06) e também os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Escolares II – Serviços Gerais (Cargo 12) e Serviços Gerais (Cargo 13).

1.2 – Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Pereira Barreto/SP, 06 de setembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito do Município de Pereira Barreto